



Câmara Municipal de Porto Esperidião

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/97

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº
001/97 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.....

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO MARTINS-DD. PRE-
SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-ESTADO DE MATO GROS-
SO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ARTIGO 1º:-

Revogar o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/97, cujas
disposições se enquadra à PORTARIA e não Decre-
to.

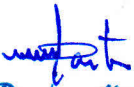
ARTIGO 2º:-

Fica perantamente registrada a correção através
de Portaria nº 08/97.

ARTIGO 3º:-

Revogam-se ainda quaisquer disposições em con-
trário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ESPERIDIÃO-ESTADO DE MATO GROSSO, 06 de Março de 1.997.


Paulo Martins
Presidente